

REQUISITOS PARA REGISTRO DE LIVRO DIÁRIO OU RAZÃO

- 1) Apresentar 1 (uma) via de requerimento dirigido ao Presidente da OAB/RJ, assinado por pelo menos 1 (um) sócio ou por procurador devidamente habilitado.
- 2) O requerimento deve conter a denominação da sociedade de advogados, número de registro da sociedade na OAB/RJ, número de identificação do livro a ser registrado, quantidade de páginas daquele livro e ano a que os lançamentos contábeis referem-se.
- 3) O Livro deverá estar encadernado e conter, impresso na capa, seu número de identificação, a denominação da sociedade, e o ano a que os lançamentos contábeis referem-se, tendo também o “Termo de Abertura” e o “Termo de Encerramento” do Diário assinados pelo sócio administrador e pelo contador.
- 4) Poderá ser utilizado 1 (um) único requerimento para mais de 1 (um) livro da mesma sociedade.